



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção social
Responsável	Luciane Gonçalves leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta para utensílios, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	747.014.045	DISPENSER CRISTAL ECOLÓGICO COM PÉ E TAMPA Medidas mínimas do produto: Altura mínima 52cm x Largura mínima 19,5cm x Comprimento mínimo: 24cm Peso: 4,95Kg Cor: Incolor Material: Cristal Capacidade mínima em volume: 4.5L Tem um diâmetro de 19.5cm. Tem uma altura total de 52cm. Pesa 4.95kg. Corpo fabricado em cristal. Tem uma base de cristal. Com corpo giratório. Tem uma torneira.	UN	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
02	747.014.046	BOLEIRA EM VIDRO CRISTAL Medidas mínimas: 34 x 34 x 17 cm; 1,66 quilogramas Prato e tampa de vidro	UN	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

03	747.014.047	TRAVESSA DE VIDRO CRISTAL INCOLOR Cor transparente retangular com detalhes nas bordas Altura mínima: 3 cm. Largura mínima: 13 cm. Comprimento mínimo: 30 cm.	UN	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
04	747.014.048	TRAVESSA DE VIDRO CRISTAL INCOLOR COM PÉ cor transparente retangular com pé e detalhes nas bordas Medidas mínimas: 38cm de comprimento, 18cm de largura e 12cm de altura.	UN	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	747.014.049	PRATO DE VIDRO PARA BOLO COM PÉ EM VIDRO Medidas mínimas: 33x33x12cm Detalhes nas bordas do prato e no Pé.	UN	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
06	747.014.050	BANDEJA RETANGULAR DE VIDRO Medidas mínimas: 34,3x22cm -Patisserie	UN	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	747.015.002	KIT C/6UN DE TAÇA DE VIDRO 330ML DECORADA TRANSPARENTE Medidas mínimas: Dimensões da taça: 17cm de altura e 9cm de diâmetro da boca. Material: vidro Cor: Cristal transparente Kit com 6 unidades de taças.	UN	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.2. Classificação do objeto:

Utensílios de cozinha.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de aquisição de utensílios de cozinha.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de itens destinados no uso das atividades desenvolvidas na proteção social especial e gestão. Materiais de uso para preparo, manutenção e distribuição de alimentos e bebidas, durante as ações desenvolvidas e ofertadas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal -LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
608	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RECURSO FEDERAL

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ser feita em até 01/12/2025.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Responsáveis pelo recebimento: José A.V. de Jesus, Ana M. S. Campos e Fabricio C. de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os utensílios deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Durante o período de garantia, a empresa deverá providenciar, sem ônus para a Administração, o reparo ou a substituição dos produtos que apresentarem defeitos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os utensílios deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, devidamente embalados e acompanhados da nota fiscal correspondente.

A entrega deverá ocorrer no endereço informado no item 5.2.

Os produtos deverão ser compatíveis com o modelo dos utensílios de acordo especificações técnicas, conforme item 1.

6- Obrigações da contratada:

A empresa deverá fornecer os utensílios de acordo com as quantidades, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo garantir a procedência, durabilidade a alta qualidade dos produtos entregues.

A empresa deve responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento e entrega dos utensílios, obrigando-se a substituir, sem custos adicionais, quaisquer utensílios que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam às especificações determinadas no presente termo.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

Qualquer problema, deverá comunicar os responsáveis com antecedência

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

ANEXOS:



☐





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social



Quatá-SP, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Data: 06/11/2025 09:45:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social



Documento assinado digitalmente
JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Data: 06/11/2025 08:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária


MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR